



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
COORDENADORIA DE DESPORTOS E RECREAÇÃO
64º JOGOS ESTUDANTIS DA PRIMAVERA – 27/09/2019 À 06/10/2019

NOTA OFICIAL Nº 02

O COORDENADOR TÉCNICO DOS 64º JOGOS ESTUDANTIS DA PRIMAVERA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

INFORMA:

RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DOS 64º JOGOS ESTUDANTIS DA PRIMAVERA

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

PONTA GROSSA, 13 DE AGOSTO DE 2019.

PROF. ME. GUILHERME MOREIRA CAETANO PINTO
COORDENADOR TÉCNICO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
COORDENADORIA DE DESPORTOS E RECREAÇÃO
64º JOGOS ESTUDANTIS DA PRIMAVERA – 27/09/2019 À 06/10/2019

ONDE SE LÊ

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES		
Horário/Data	Evento	Local
A partir das 08h00min do dia 01/08/19 até às 23h59min do dia 16/08/19.	Inscrição das Instituições de Ensino, cursos de graduação por modalidade, grupo e sexo, através do preenchimento do mapa geral pela internet.	www3.uepg.br/jogosdaprimavera/
A partir das 18h00min do dia 21/08/2019.	Nota oficial com a divulgação da relação das instituições de ensino, cursos de graduação por modalidade, grupo e sexo, inscritos através do preenchimento do mapa geral.	www3.uepg.br/jogosdaprimavera/ Ambiente AVA - NUTEAD - EAD
A partir das 08h00min do dia 17/08/19 até as 23h59min do dia 30/08/19	Inscrição de atletas em todas as modalidades individuais e coletivas, grupos e sexo. Envio dos comprovantes de pagamento da taxa de inscrição, ficha de desistência, ofício de solicitação de alojamentos e comprovante de débitos do tribunal de justiça de anos anteriores.	www3.uepg.br/jogosdaprimavera/ Ambiente AVA - NUTEAD - EAD
A partir das 16h00min do dia 03/09/19.	Congresso Técnico.	Ambiente AVA - NUTEAD - EAD
A partir das 18h00min do dia 09/09/2019.	Nota oficial com a divulgação da relação dos atletas inscritos em todas as modalidades individuais e coletivas, grupos e sexo.	www3.uepg.br/jogosdaprimavera/ Ambiente AVA - NUTEAD - EAD
A partir das 08h00min do dia 10/09/19 até às 23h59min do dia 13/09/19.	Prazo para substituição de até 2 atletas por modalidade.	Ambiente AVA - NUTEAD - EAD
A partir das 18h00 do dia 18/09/19	Nota oficial para divulgação dos atletas, por modalidade e grupo, inscritos para participação dos jogos.	www3.uepg.br/jogosdaprimavera/ Ambiente AVA - NUTEAD - EAD
A partir das 18h00min do dia 20/09/19.	Boletim Informativo. Boletim de Programação.	www3.uepg.br/jogosdaprimavera/ Ambiente AVA - NUTEAD - EAD
A partir das 19h00min do dia 27/09/19.	Cerimonial de Abertura	Ginásio de esportes da UEPG – bloco G Campus de Uvaranas Carlos Cavalcanti nº 4748
Entre os dias 27/09 a 06/10 de 2019.	Desenvolvimento das Competições	Praças esportivas da UEPG e da comunidade



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
COORDENADORIA DE DESPORTOS E RECREAÇÃO
64º JOGOS ESTUDANTIS DA PRIMAVERA – 27/09/2019 À 06/10/2019

LEIA-SE

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES		
Horário/Data	Evento	Local
A partir das 08h00min do dia 01/08/19 até às 23h59min do dia 26/08/19.	Inscrição das Instituições de Ensino, cursos de graduação por modalidade, grupo e sexo, através do preenchimento do mapa geral pela internet.	www3.uepg.br/jogosdaprimavera/
A partir das 18h00min do dia 28/08/2019.	Nota oficial com a divulgação da relação das instituições de ensino, cursos de graduação por modalidade, grupo e sexo, inscritos através do preenchimento do mapa geral.	www3.uepg.br/jogosdaprimavera/ Ambiente AVA - NUTEAD - EAD
A partir das 08h00min do dia 17/08/19 até as 23h59min do dia 30/08/19	Inscrição de atletas em todas as modalidades individuais e coletivas, grupos e sexo. Envio dos comprovantes de pagamento da taxa de inscrição, ficha de desistência, ofício de solicitação de alojamentos e comprovante de débitos do tribunal de justiça de anos anteriores.	www3.uepg.br/jogosdaprimavera/ Ambiente AVA - NUTEAD - EAD
A partir das 16h00min do dia 03/09/19.	Congresso Técnico.	Ambiente AVA - NUTEAD - EAD
A partir das 18h00min do dia 09/09/2019.	Nota oficial com a divulgação da relação dos atletas inscritos em todas as modalidades individuais e coletivas, grupos e sexo.	www3.uepg.br/jogosdaprimavera/ Ambiente AVA - NUTEAD - EAD
A partir das 08h00min do dia 10/09/19 até às 23h59min do dia 13/09/19.	Prazo para substituição de até 2 atletas por modalidade.	Ambiente AVA - NUTEAD - EAD
A partir das 18h00 do dia 18/09/19	Nota oficial para divulgação dos atletas, por modalidade e grupo, inscritos para participação dos jogos.	www3.uepg.br/jogosdaprimavera/ Ambiente AVA - NUTEAD - EAD
A partir das 18h00min do dia 20/09/19.	Boletim Informativo. Boletim de Programação.	www3.uepg.br/jogosdaprimavera/ Ambiente AVA - NUTEAD - EAD
A partir das 19h00min do dia 27/09/19.	Cerimonial de Abertura	Ginásio de esportes da UEPG – bloco G Campus de Uvaranas Carlos Cavalcanti nº 4748
Entre os dias 27/09 a 06/10 de 2019.	Desenvolvimento das Competições	Praças esportivas da UEPG e da comunidade



DAS MODALIDADES

ONDE SE LÊ

Modalidades	Categoria	Grupo I		Grupo II		Grupo III	
		M	F	M	F	M	F
E-games – LOL	Coletiva	5		5			
Basquete 3x3	Coletiva	4	4	4	4		

LEIA-SE

Modalidades	Categoria	Grupo I		Grupo II		Grupo III	
		M	F	M	F	M	F
E-games – LOL	Coletiva	5		5		5	
Basquete 3x3	Individual	4	4	4	4		



DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

ONDE SE LÊ

Art. 17º. São requisitos para inscrição dos Estabelecimentos de Ensino nos 64º JEP:

b) Preencher, assinar e enviar o mapa geral de inscrição do Estabelecimento de Ensino no período compreendido entre 08h00min do dia 01/08/2019 até às 23h59min do dia 16/08/2019, através do endereço eletrônico: www3.uepg.br/jogosdaprimavera/ - Ambiente AVA - NUTEAD - EAD, indicando:

LEIA-SE

Art. 17º. São requisitos para inscrição dos Estabelecimentos de Ensino nos 64º JEP:

b) Preencher, assinar e enviar o mapa geral de inscrição do Estabelecimento de Ensino no período compreendido entre 08h00min do dia 01/08/2019 até às 23h59min do dia **26/08/2019**, através do endereço eletrônico: www3.uepg.br/jogosdaprimavera/ - Ambiente AVA - NUTEAD - EAD, indicando:

ONDE SE LÊ

Art. 21º. Depois de encerrado o período de inscrições das modalidades, às 23h59min do dia 16/08/2019, as quais serão efetuadas através do mapa geral pelo endereço eletrônico www3.uepg.br/jogosdaprimavera/ - Ambiente AVA - NUTEAD - EAD, NÃO será permitido nova inscrição, complemento ou a substituição da relação de modalidades.

LEIA-SE

Art. 21º. Depois de encerrado o período de inscrições das modalidades, às 23h59min do dia **26/08/2019**, as quais serão efetuadas através do mapa geral pelo endereço eletrônico www3.uepg.br/jogosdaprimavera/ - Ambiente AVA - NUTEAD - EAD, NÃO será permitido nova inscrição, complemento ou a substituição da relação de modalidades.



REGULAMENTO DA MODALIDADE DE DANÇA

ONDE SE LÊ

Art. 3º • O evento EDUCADANÇA terá, como comissão organizadora, os seguintes membros: Alysson Miguel, Ayron Ferraz, Felipe Mendonça, Igor Fernando, Janaina Dobis, Larissa Bora, Larissa Pires, Leticia Barszcz, Lucas Pinheiro e Mariana Flugel.

LEIA-SE

Art. 3º • O evento EDUCADANÇA terá, como comissão organizadora, os seguintes membros: Alysson Miguel Martins, Ayron Marryel de Almeida Ferraz, Felipe de Oliveira Mendonça, Igor Fernando Carneiro, Janaina Dobis, Larissa de Lara Pires, Leticia Barszcz, Lucas Pinheiro do Prado e Mariana Flugel.

ONDE SE LÊ

Art. 7º • Em complemento as inscrições para a modalidade de dança, as equipes deverão encaminhar por meio do endereço eletrônico www3.uepg.br/jogosdaprimavera/ Ambiente AVA - NUTEAD – EAD, em data a ser divulgada na sessão técnica específica da modalidade, vídeo apresentando a coreografia inscrita. É de extrema importância que o arquivo contemple no mínimo metade da duração total em minutos da coreografia a ser apresentada, e que apresente boa qualidade de som e imagem. a) Deverá feito o upload dos arquivos, respeitando o formato/extensão em MP4 e os arquivos devem ter o tamanho máximo de 200 MB. É de inteira responsabilidade dos grupos/Instituições a qualidade do material enviado para o processo de seleção.

LEIA-SE

Art. 7º • Em complemento as inscrições para a modalidade de dança, as equipes deverão encaminhar por meio do endereço eletrônico www3.uepg.br/jogosdaprimavera/ Ambiente AVA - NUTEAD – EAD, durante o período de inscrição dos atletas, a ficha de inscrição e um vídeo apresentando a coreografia inscrita. O prazo para envio do vídeo será impreterivelmente até **dia 03 de setembro de 2019**, efetivando a inscrição. É de extrema importância que o arquivo tenha a duração de, no mínimo, um minuto da coreografia a ser apresentada. O vídeo deve apresentar boa qualidade de som e imagem. a) Deverá ser feito o upload dos vídeos, respeitando o formato/extensão em MP4. Os arquivos devem ter o tamanho máximo de 200 MB. É de inteira responsabilidade dos grupos/Instituições a qualidade do material enviado para o processo de seleção.



ONDE SE LÊ

Art. 10º • A competição ocorrerá em duas etapas:

1.3 A relação das instituições selecionadas para participar da fase final da competição, por grupo, bem como a data e horário das apresentações e ensaios de palco será divulgada no site www3.uepg.br/jogosdaprimavera/ Ambiente AVA – NUTEAD - EAD;

2.3 A ordem de apresentação será determinada por sorteio no Congresso Técnico da competição.

LEIA-SE

Art. 10º • A competição ocorrerá em duas etapas:

1.3 A relação das instituições selecionadas para participar da fase final da competição, bem como a data e horário das apresentações e ensaios de palco serão estabelecidos de acordo com o item 2.3, do Art. 10º e serão divulgados no dia **11 de setembro**, no site www3.uepg.br/jogosdaprimavera/ Ambiente AVA – NUTEAD– EAD;

2.3 Os dias e ordem de apresentação serão determinados por sorteio na sessão técnica específica da modalidade, e serão divulgados no dia **11 de setembro** no site www3.uepg.br/jogosdaprimavera/ Ambiente AVA – NUTEAD – EAD, por meio de nota oficial. A ordem e dia dos ensaios de palco serão os mesmos estabelecidos para a apresentação e terão início a partir das 8h da manhã. O acompanhamento das notas oficiais é de inteira responsabilidade da instituição inscrita.



REGULAMENTO DA MODALIDADE DE E-GAMES – LOL

ONDE SE LÊ

Art. 4º • A equipe deve ser composta por 05 (cinco) jogadores e 01 (um) técnico (opcional). Não haverá jogador reserva e o técnico não poderá ser um jogador. Não há a necessidade de que todos os integrantes sejam da mesma Instituição de ensino ou curso de Graduação.

LEIA-SE

Art. 4º • A equipe deve ser composta por 05 (cinco) jogadores e 01 (um) técnico (opcional). Não haverá jogador reserva e o técnico não poderá ser um jogador. Não há a necessidade de que todos os integrantes sejam da mesma Instituição de ensino ou curso de Graduação nos grupos I e II. No caso do Grupo III todos os integrantes deverão ser da mesma Instituição de Ensino Superior.